



MINISTÉRIO DA
CULTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALAGOINHA
Mais trabalho, novas conquistas!

**Portaria nº006/2024 – Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento
Econômico de Alagoinha**

Prorroga prazo de entrega da documentação de regularidade fiscal e assinatura do Termo de Execução Cultural do Edital Paulo Gustavo de Ações Criativas e Formativas em Audiovisual.

O Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Alagoinha, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Lei Paulo Gustavo, e o que dispõe o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Complementar nº 195/2022; e

Considerando a inconsistência no site da Secretaria da Fazenda Estadual no que se refere a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a entrega da documentação elencada nos itens 15.6.1 e 15.6.2 do Edital, observando-se as Erratas publicadas, até o dia 9 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Informar que demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos a contar do dia 05 de fevereiro de 2024.

Alagoinha, 05 de fevereiro de 2024.

Francisco Valdir D. de Carvalho
CPF: 821.525.864-68
Secretário De Turismo, Cultura E
Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO VALDIR DIMAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico